



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Desportista Aurélio Rocha, nº 592, - Bairro Estados, João Pessoa/PB, CEP 58031-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.042784/2020-24

Unidade Gestora: SR(18)PB

03º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 2/2021/SR(18)PB-G/SR(18)PB/INCRA-INCRA** DE serviços de implantação de poços tubulares em localidades rurais pertencentes ao INCRA, celebrado entre **O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto Paulo Coelho dos Santos, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 1801, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2019, edição nº 163, Seção 2, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.203 SSP/PB e CPF nº ***.597.594-**, residente em João Pessoa/PB, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 2/2021/SR(18)PB-G/SR(18)PB/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC - 3º Batalhão Engenharia de Construção**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, estabelecida à Avenida Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, Picos - PI, CEP 64.606-000, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA,

CONSIDERANDO a solicitação de liberação da 2ª parcela (SEI nº [10820723](#)), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a inclusão na Nota de Crédito de descentralização a UGR 378308; tendo em vista a inserção de crédito orçamentário do SCDP, além de descentralizar os créditos nas Naturezas de Despesas - ND abaixo especificadas;

1.1.1. 449015 no valor de R\$ 48.084,00 (quarenta e oito mil oitenta e quatro reais);

1.1.2. 449030 no montante de R\$ 407.692,07 (quatrocentos e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos);

- 1.1.3. 449033 no valor de R\$ 5.226,60 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- 1.1.4. 449039 no montante de R\$ 36.259,08 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) e
- 1.1.5. 449051 no valor de R\$ 141.095,58 (cento e quarenta e um mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
- 1.1.6. 449052 no montante de R\$ 2.839,33 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 641.196,66 (seiscentos e quarenta e um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Superintendente Regional do INCRA na Paraíba
Portaria/MAPA nº 108 de 25/03/2020
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Kleyber Oliveira da Nobrega, Superintendente**, em 19/11/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10831264** e o código CRC **28238B95**.